

ESTADÃO 150

**PUBLIQUE SEUS
BALANÇOS
E ATOS
SOCIETÁRIOS
NO ESTADÃO
E GARANTA
OS MELHORES
RESULTADOS**

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.



ESTADÃO RI

**PUBLICAÇÃO
SIMULTÂNEA NA
PLATAFORMA DE
RELAÇÕES COM
INVESTIDORES**

CONSULTE
NOSSA EQUIPE
COMERCIAL:
(11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 150

ESTADÃO RI

ELDORADÓFI 107.3

ESTADÃO
BLUE STUDIOAGÊNCIA
ESTADÃO

broadcast

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

ADJUDICAÇÃO

COMPRA REGULAMENTO FFM/ICESP 2982/2025 - RC 8119/24 / 8416-8406-8407/2025

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA às empresas Btho Supply Ind. Com. Equip. Ltda - CNPJ 73.297.509/0001-11, Laboratórios B Braun As (Guaxindiba) - CNPJ 31.673.254/0010-95 e Medif Globe Brasil Ltda - CNPJ 04.242.860/0001-92 ao fornecimento de "MATERIAL MEDICO- INSTRUMENTAIS", com base no Regulamento de Compras da FFM.

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Operadoras de Veículos Leves sobre Trilhos do Estado de São Paulo
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

No uso de suas atribuições a Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS E EM EMPRESAS OPERADORAS DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, convoca todos os membros da categoria profissional para Assembleia Geral Extraordinária Permanente a realizar-se na sede do Sindicato - Rua Padre Adelino, nº 700, Belém, São Paulo/SP, no dia 21 de maio de 2025, a partir das 18h30 em primeira convocação, e às 19h00 em segunda convocação, com transmissão em tempo real pelas plataformas digitais do Sindicato, instaurando processo de votação on-Line para deliberar sobre: **Campanha Salarial 2025.**

São Paulo, 17 de maio de 2025. **Camila Ribeiro Duarte Lisboa** - Presidente

O Sindicato dos Metroviários do Estado de São Paulo está comprometido com a proteção dos dados pessoais dos seus membros e outros titulares participantes da Assembleia Geral Extraordinária. Os dados serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo segurança, transparência e respeito aos direitos dos titulares. Para mais informações sobre como tratamos seus dados, consulte nosso Aviso de Privacidade disponível em nosso site.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas Exercício 2024 - O Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos dos Municípios de Osasco e Cotia - CNPJ nº 59.045.054/0001-16, por seu presidente infra-assinado, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores e servidores públicos municipais sindicalizados para Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas Exercício 2024, que será realizada na sede do Sindicato, situado à rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP, dia 21 de maio de 2025 (quarta-feira), às 16 horas, em primeira convocação, com cinquenta por cento mais um dos associados, com deliberação válida por, pelo menos, metade mais um dos presentes associados quites com suas obrigações estatutárias, ou meia hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, discussão e votação da tomada de contas da diretoria exercício anterior 2024, relativas ao período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Osasco, 17 de maio de 2025 - Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos dos Municípios de Osasco e Cotia. **Jessé de Castro Moraes** - Presidente.

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

CNPJ 47.902.648/0001-17 - NIRE 35300045076

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Companhia de Engenharia de Tráfego - CET** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de junho de 2025, às 10h00 (dez horas), na sede social, na Rua Barão de Itapetininga, 18, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1. Deliberação sobre o Programa de Participação nos Resultados - PPR da CET para o exercício de 2025; e 2. Outros assuntos. São Paulo, 14 de maio de 2025. **Milton Roberto Persoli** - Diretor Presidente; **Paulo Eduardo Soares Junior** - Diretor de Operações; **Rafael Rodrigues de Oliveira** - Diretor Administrativo e Financeiro; **Johnson Souza Nascimento** - Diretor de Representação.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 0539/2024-00 "ANÁLISE, VERIFICAÇÃO DE OBRAS E CONSULTORIA EM SERV. DE MANUT. REF. ÀS INST. DO SIST. DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA DO ICR HCFMUSP"

ADJUDICAÇÃO - COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 0669/2024-00 (RC 40.616) ITEM 05 DANETTO EQUIP. IND. LTDA-ME, 55.119.098/0001-92. ITEM 08 VERTICE IND. COM. E SERV. LTDA-EPP, 53.293.358/0001-16. ITENS 1,2,3,4,6,7,9,10 E 11 NK TECH IND. E COM. DE ARTEFATOS DE INOX LTDA-ME, 07.390.159/0001-09

Secretaria da
FazendaSALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), por meio da Comissão de Contratação Especial, designada na Portaria n.º 022/2024, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) n.º 8.743, de 15/03/2024, alterada pela Portaria n.º 065/2024, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) n.º 8841, de 06/08/2024, e Decreto Municipal n.º 38.282, de 06 de março de 2024, republicado no Diário Oficial do Município (DOM) n.º 8.749, de 23/03/2024 a 25/03/24, por intermédio do Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal (NEMAG), criado pelo Decreto no 25.787/15, referente ao contrato de financiamento n.º 15.2.00651, firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ N.º 003/2025; PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 89492 /2025;** OBJETO: contratação de serviços especializados de consultoria para a estruturação de um Modelo de Gestão Estratégica da Secretaria Municipal da Fazenda de Salvador, abrangendo o ciclo de Elaboração da estratégia de administração tributária e fiscal da Sefaz para atender as necessidades da reforma tributária 2025 - 2028. A consultoria incluirá duas fases principais: a Formulação Estratégica para a Transformação Fazendária e a Estruturação da Execução e Suporte à Implementação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h do dia 20/05/2025, até às 09h do dia 03/06/2025 (**horário de Brasília**); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2025, às 09h30 (**horário de Brasília**); SESSÃO DE DISPUTA: 03/06/2025, às 10h30. O Edital encontra-se à disposição no endereço: licitacoes-e2.com.br e no site das SEFAZ/Salvador (www.sefaz@salvador.ba.gov.br). Salvador, 15 de maio de 2025. **GEORGE MELO BARRETO** - Presidente da Comissão de Contratação Especial/SEFAZ.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br).

PREGÃO PRESENCIAL:

FFM 1620/2024-00 "REFEIÇÕES HOSP.", DESTINADAS A PACIENTES, ACOMPANHANTES E COLABORADORES DO IRLM"

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Câmara Municipal, Autarquias, Fundações e Prefeitura Municipal de Suzano vem convocar a todos os associados em condições legais de votar dessa entidade para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em nossa sede social sita à Avenida Armando Sales de Oliveira, 555, centro na cidade de Suzano-SP, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco às nove horas em primeira convocação e não atingindo quórum estatutário, será realizada meia hora após em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; b) Alterações/readequações estatutárias. Suzano, 16 de maio de 2025. **Claudio Matsuda dos Santos** - Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 55/2024, que tem por objeto a aquisição de imóvel no Município de Holambra/SP para implantação de nova sede do CONDESU e início dos estudos visando adequação de imóvel para receber a sede administrativa e o pátio de manutenção e garagem do Consórcio. O imóvel está localizado na Estrada Municipal HBR, 365, Bairro Borda da Mata, Holambra/SP, conforme especificações contidas nos autos e cumprimento do disposto no art. 74, inciso V, e §5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor da aquisição é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). As obras para adequação do imóvel em questão serão licitadas em novo processo administrativo. Data da autorização e ratificação da aquisição: 08/05/2025. Data da assinatura da escritura de venda e compra: 09/05/2025. **Julio Cezar Simon Carmona**, Superintendente.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da Série Única, da 142ª (Centésima Quadrágésima Segunda) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pelo Grupo Fartura de Hortifrut S.A.

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da série única, da 142ª (centésima quadrágésima segunda) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pelo Grupo **Fartura de Hortifrut S.A.**, consubstanciados pela 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirogratária, para colocação privada, do Grupo Fartura de Hortifrut S.A. ("Debêntures", "Devedora", "CRA", "Titulares de CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), a participar da assembleia especial de investidores ("Assembleia Especial de Investidores" ou "Assembleia"), que será realizada em 1ª (primeira) convocação no dia **05 de junho de 2025, às 10:00 horas**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência on-line por meio da Plataforma eletrônica Ten Meetings, coordenada pela Emissora, sendo o acesso através do link (<https://assembleia.ten.com.br/182914738>), administrada pela Emissora, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), e da Cláusula 12 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 142ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreado em Créditos do Agronegócio devidos pelo Grupo Fartura de Hortifrut S.A.", celebrado em 16 de dezembro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar a renúncia ao direito de declaração de vencimento antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, do Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 5.1.2, itens "j" e "k" do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirogratária, para Colocação Privada, do Grupo Fartura Hortifrut S.A.", celebrado em 16 de dezembro de 2021 entre a Devedora e a Emissora conforme aditado ("Escritura de Emissão") e da Cláusula 11.1.2, item "j" e "k", do Termo de Securitização ("Benucia"); (ii) aprovar a renúncia ao direito de declaração de vencimento antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, do Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 5.1.2, item "c", da Escritura de Emissão e da Cláusula 11.1.2, item "c", do Termo de Securitização, em decorrência de descumprimento de obrigações não pecuniárias da Devedora previstas na Escritura de Emissão relacionadas ou decorrentes do descumprimento do objeto de Renúncia; (iii) autorizar o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Titulares de CRA, em conjunto com a Emissora e a Devedora, a praticar todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente Assembleia Especial de Investidores, incluindo, mas não se limitando, à celebração de eventuais aditamentos à Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização. A Devedora participará da Assembleia Especial de Investidores, somente com a anuência dos Titulares de CRA, e se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Titulares de CRA durante a sua realização, observados os limites das matérias constantes na Ordem do Dia, para que estas sejam aprovadas pelo quórum necessário, desde que não gerem alteração nos termos e condições dos Documentos da Operação, ou ainda, em qualquer aspecto ou característica da Emissão, que não descritos na Ordem do Dia. Em contrapartida à aprovação das matérias acima elencadas pelos Titulares de CRA no âmbito da Assembleia, com a renúncia a direito de vencimento antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, do Resgate Antecipado dos CRA, a Companhia propôs o pagamento de prêmio flat de 0,30% (trinta centésimos por cento) a ser calculado sobre o Valor Nominal Atualizado dos CRA na data da primeira convocação da Assembleia Especial de Investidores. O pagamento do prêmio será feito via B3 em até 5 (cinco) Dias Úteis da data de realização da Assembleia, aos Titulares de CRA que tiverem os CRA no dia da realização da Assembleia. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA será disponibilizado (i) no site da Emissora (www.ecoagro.agr.br); e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (1) **Instalação e Quórum:** a Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, metade dos CRA em Circulação, nos termos da Cláusula 12.4 do Termo de Securitização. As matérias descritas na Ordem do Dia devem ser aprovadas em 1ª (primeira) convocação pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares de CRA em Circulação, conforme previsto na Cláusula 12.5 do Termo de Securitização. (2) Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(3)" abaixo preferencialmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia Especial de Investidores. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (3) Observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 29 da Resolução CVM 60, de acordo com o item "(2)" acima e (4) abaixo, os Titulares de CRA deverão acessar website específico para a Assembleia da Emissora no endereço (<https://assembleia.ten.com.br/182914738>) preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, cópia dos seguintes documentos: a) quando pessoa física, documento de identidade; b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; c) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e d) quando for representado por procurador, a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Especial de Investidores, outorgada há menos de 1 (um) ano, obedecidas as condições legais. (4) Após o horário de início da Assembleia Especial de Investidores, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. (5) Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (<https://www.ecoagro.agr.br>) e do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor>) aos Titulares de CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Instrução de Voto a Distância:** Os Titulares de CRA poderão enviar seu voto de forma eletrônica à plataforma digital (<https://assembleia.ten.com.br/182914738>), conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação pela Emissora em seu website <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes>, sendo sugerido seu envio preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT. Para que a Instrução de Voto a Distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Titular de CRA, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto a Distância do Titular de CRA ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. As Instruções de Voto a Distância deverão ser assinadas, sendo aceitas as assinaturas através de plataforma digital, com cópia do documento de identidade do(s) signatário(s), e deverão ser enviadas preferencialmente com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGT, podendo ser encaminhada até o horário de início da assembleia, juntamente com os documentos listados nas instruções acima, aos cuidados da Emissora, para o e-mail assembleia@ecoagro.agr.br e ao Agente Fiduciário, para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 16 de maio de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

ESTADÃO RI

CONHEÇA AS
VANTAGENS DE PUBLICAR
SEUS BALANÇOS E
ATOS SOCIETÁRIOS
NO ESTADÃO
(11) 3856-2442



ESTADÃO 150

estadaori.estadao.com.br